



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epitácio Pessoa  
**Gabinete do Deputado CHIÓ**

**REQUERIMENTO Nº 13.867 /2024**

**AUTOR: Deputado Chió**

Requeiro nos termos do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa uma “Moção de Aplausos” a Petrúcio Ferreira pela conquista do tetracampeonato mundial nos 100m rasos T47 no Mundial de Atletismo Paralímpico de Kobe, no Japão.

**JUSTIFICATIVA**

Petrúcio Ferreira, um dos maiores nomes do atletismo paralímpico, conquistou recentemente o tetracampeonato mundial nos 100m rasos T47, consolidando sua hegemonia na prova mais rápida para atletas com deficiência nos membros superiores. Campeão da prova em Londres 2017, Dubai 2019, Paris 2023 e agora em Kobe 2024, Petrúcio é o atleta paralímpico mais rápido da história em todas as classes. Além dos 100m, ele acumula seis ouros em campeonatos mundiais, com vitórias nos 400m em Dubai 2019 e nos 200m em Londres 2017.

A relevância do esporte para o desenvolvimento social e o exemplo inspirador de superação e dedicação que Petrúcio Ferreira representa são motivos de imenso orgulho para todo o povo do nosso Estado e de toda a nação. Sua trajetória no esporte é marcada por uma resiliência admirável, provando que a força do espírito humano é capaz de vencer qualquer desafio

Mesmo diante das adversidades, Petrúcio demonstrou uma determinação inabalável e um talento excepcional, levando a bandeira do nosso país ao topo do pódio mundial em três ocasiões consecutivas. Sua brilhante atuação nas pistas de atletismo é um verdadeiro exemplo de dedicação, perseverança e excelência esportiva.

Diante disso, é justo e oportuno que este Parlamento se una em uma voz uníssona para aplaudir de pé o nome de Petrúcio Ferreira e consagrar, através deste Voto de Aplauso, o reconhecimento público ao atleta que enche de orgulho e inspira todos os cidadãos do nosso Estado.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epitácio Pessoa  
**Gabinete do Deputado CHIÓ**

Que este Voto de Aplauso seja registrado nos anais desta Casa Legislativa como testemunho da nossa admiração e reconhecimento ao talento, garra e determinação de Petrúcio Ferreira

Sala das Sessões, 20 de maio de 2024.

Atenciosamente,

**Melchior Naelson Batista da Silva**  
**Dep. Estadual – Legislatura 2023-2027**